



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO
CONTRATO N.º 10/2016-MTPA, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, E A EMPRESA
N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
ME.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **WALLACE MOREIRA BASTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 099602880, expedida pela SECC/RJ e CPF/MF n.º 034.165.207-50, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 1.421, publicada no D.O.U. de 21/10/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e por outro lado, a empresa **N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.671.554/0001-74, situada na SHIS Quadra 15 Lote O, Bloco B, sala S-6B, parte "A", Edifício Victoria Medical Center, Lago Sul – Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o senhor **CARLOS HUMBERTO CASSIMIRO DE ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 767.671.831-72 e CNH n.º 00284372648 DETRAN/DF, Processo n.º 00045.004014/2015-71 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto n.º 5.450/2005, do Decreto n.º 7.174/2010, do Decreto n.º 7.746/2012, do Decreto n.º 7.903/2013, do Decreto n.º 8.194/2014, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01/2010 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 04/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP n.º 10/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I – A prorrogação do contrato 10/2016-MTPA por mais 12 (doze) meses, **especificamente dos itens 7.1 e 8.1**, a partir de **01/09/2017** até **01/09/2018**, conforme faculta a Cláusula Segunda do referido instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93;

II - A supressão, por acordo entre as partes, de **50%** (cinquenta por cento) do item 7.1 de natureza contínua do Contrato 10/2016, de acordo com o preceituado no art. 65, II e § 2º, II da Lei n.º 8.666/93, passando o valor anual de **R\$ 2.240.475,00** (dois milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) para **R\$ 1.580.475,00** (um milhão, quinhentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais, conforme pode ser verificado no quadro abaixo:

	Item	Produto	Tipo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Lote 1	7.1	Serviço de suporte técnico e manutenção.	Meses	12	R\$ 55.000,00	R\$ 660.000,00
	8.1	Serviço de apoio estratégico.	UST	4.091	R\$ 225,00	920.475,00

	Valor Total	RS 1.580.475,00
--	--------------------	------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços objeto do presente termo aditivo está estimada em R\$ 1.580.475,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), para 12 (doze) meses, sendo R\$ 526.825,00 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para cobrir despesas com a prorrogação no período de 01/09/2017 à 31/12/2017, correndo à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2017, nos termos da Lei Orçamentária Anual nº 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2017NE800694, de 01/09/2017, PTRES: 092214, Fonte: 0100000000, Elemento de Despesa 3390-39, no valor de R\$ 526.825,00 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), podendo ser emitidos empenhos de reforço, independente de novo Termo Aditivo, e o restante, no valor de R\$ 1.053.650,00 (um milhão, cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), para cobrir despesas no período de 01/01/2018 à 01/09/2018.

Parágrafo Primeiro – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos próprios, conforme estabelece o art. 30 da IN n.º 02, de 30/04/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de **01/09/2017**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 10/2016-MTPA, de 01/09/2016, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de acordo, os representante legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 01 de setembro de 2017.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
Contratante


WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário de Assuntos Administrativos

N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
Contratada


CARLOS HUMBERTO CASSIMIRO DE ARAUJO JUNIOR
Procurador



SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 292 da Lei No 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e do § 4º do art. 26 da Lei No 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a intimação pela via postal, fica(m) a(s) interessada(s) abaixo identificada(s) notificada(s) do(s) Auto(s) de Infração Lavrado(s) com fundamento no Item 4 do Plano de Contas das Empresas de Transporte Aéreo Regular, aprovado pela Portaria nº 1.334/SSA, de 30 de dezembro de 2004, c/c art. 302, inciso III, alínea "w", da Lei No 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

Ademais, informamos que a(s) interessada(s) poderá(ão) solicitar informações mais detalhadas, vista ou cópia dos autos do(s) processo(s), conforme o disposto no art. 20, § 2º, da Instrução Normativa ANAC nº 08, de 6 de junho de 2008, e suas alterações, e, ainda, o preconizado na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, previsto no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, § 1º, inciso II, e art. 216, § 2º, da Constituição da República.

As solicitações ou informações deverão ser encaminhadas via e-mail para o endereço gas.sas@anac.gov.br, pelo telefone 55 (61) 3314-4423, ou, ainda, para o endereço abaixo:

Gerência Técnica de Assessoramento de Gabinete - GTAS/SAS
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C,
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 5º andar
70308-200 - Brasília - DF

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO (NUPI)
Beta - Brazilian Express Transportes Aéreos LTDA	64.862.612/0001-82	660219173

RODRIGO RIBEIRO ALENCAR
Gestor Técnico de Assessoramento

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 00045.000736/2017-18- Extrato do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2017, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67 e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF, CNPJ/MF nº 28.523.215/0001-06. Do Objeto: Descentralização de créditos entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA e a Universidade Federal Fluminense-UFF, para a execução de serviços técnicos especializados de gerenciamento ambiental para atendimento legal aos procedimentos exigidos no licenciamento dos serviços de dragagem inseridos no PND-II. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2017. Assinam: Pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Ministro MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA, pela Universidade Federal Fluminense-UFF, seu Reitor SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 390004

Número do Contrato: 10/2016.
Nº Processo: 00015004114701571.
PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL. CNPJ Contratado: 10671554000174. Contratado: N2O TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e suprimento, por acordo entre as partes, de 50% (cinquenta por cento) do item 7.1 de natureza contínua do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018. Valor Total: R\$1.580.475,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800694. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 05/09/2017) 390004-00001-2017NE000018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 110680

Número do Contrato: 00030/2015, subrogado pela UASG: 110680 - SECRETARIA DE PORTOS.
Nº Processo: 00045002658201462.
PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 07630608000149. Contratado: INOVA COMUNICACOES E SISTEMAS LTDA - ME. Objeto: Suprimento, por acordo entre as partes, de 46,50% (quarenta e seis vírgula cinquenta por cento) ao contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2017 a 26/11/2017. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 05/09/2017) 390004-00001-2017NE000018

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/017 UASG 113217

Nº Processo: 00066026286201664.
PREGÃO SISPP Nº 15/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC. CNPJ Contratado: 09342161000138. Contratado: ELIMCO BRASIL SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em São José dos Campos/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças e componentes de reposição. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 2271/97. Vigência: 30/09/2017 a 30/09/2019. Valor Total: R\$605.170,74. Fonte: 680120069 - 2017NE800338. Data de Assinatura: 05/09/2017.

(SICON - 05/09/2017) 113214-20214-2017NE800275

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SAF-ANTAQ/Nº 0622/017
INSTRUMENTO: 1º TADI-CONT-SAF-ANTAQ/Nº 16/2016. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e PEOPLE RH & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 11.980.040/0001-63. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 16 de setembro de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 46.473,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.2101.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa 3390.39.78 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 04.09.2017. PROCESSO: 50300.005448/2016-89.

SAF-ANTAQ/Nº 0632/017
INSTRUMENTO: 1º TADI-CONT-SAF-ANTAQ/Nº 21/2016. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 12.941.636/0001-17. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 13 de outubro de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 490.409,26 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.2101.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa 3390.39.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 04.09.2017. PROCESSO: 50300.005858/2016-75.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

EXTRATO (II) 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2007

Nº Processo: 50500.053327/2006-15 CEDENTE: Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto-EMURB. CNPJ: 45.107.612/0001-16 CESSIONÁRIA: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 001/2007 por mais 03 anos, com início em 02 de julho de 2017 e término em 01 de julho de 2022; a título de indenização por despesas de conservação e limpeza do Box 12/A, medindo 17,28 m² localizado na Estação Rodoviária de São José do Rio Preto/SP obrigando o Cedente a efetuar o depósito no valor de R\$805,34 (Oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) mensais. Data de assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 02 de julho de 2017.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 393001

Número do Contrato: 43/2013.
Nº Processo: 50530100551201385.
PREGÃO SISPP Nº 32/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 41497736000102. Contratado: SERVEMTEC LTDA - ME - Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2017 a 30/12/2018. Valor Total: R\$16.308,74. Fonte: 174039282 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 05/09/2017) 393001-39250-2017NE800152

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017

OBJETO: Contratação da execução dos serviços de adequação do alojamento da guarda portuária e da área cedida para o NEPOM/Policia Federal, localizado no Porto Organizado de Salvador- Ba, conforme Caderno de Encargos e Especificações Técnicas. DATA - HORA - LOCAL: 26 de setembro de 2017 - 9 horas (HORÁRIO LOCAL) - Sala de Licitações da Codelha (Avenida da França, nº 1551, Estação Marítima Visconde de Cayru, Comércio, Salvador, Bahia).

FORNECIMENTO DO EDITAL: os interessados poderão adquirir o Edital no portal da CODEBA (www.codeba.com.br) - Pasta Licitações - vide Item 04 do Edital - ou na sala de Comissão Permanente de Licitações (endereço acima), no horário das 08h30min às 16h30min. Informações: telefones (71) 3320-1250 e 3320-1313.

Salvador, 4 de setembro de 2017.
ALEXANDRE ABREU TRANZILLO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

A Comissão Julgadora do procedimento acima epigrafado torna público o resultado do julgamento das propostas de preços, considerando classificada a proposta de preço apresentada pela empresa RIGEL CONTRUTORA LTDA - EPP; e desclassificadas as propostas de preços apresentadas pelas empresas AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. e TECNOCRET ENGENHARIA LTDA. - EPP. A empresa RIGEL CONTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.389.433/0001-80, foi declarada vencedora, com proposta no valor global de R\$ 1.313.772,71. Fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no Edital. Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados.

Salvador, 5 de setembro de 2017.